

Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo
Praça Quinze de Junho, 172
Tel. 56-1010 (DDD 0125)
CEP 12620

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO
Américo Gerardo Soares - 19/11/80

Américo Gerardo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.193

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI nº 10/80, de 25/09/80

LEI MUNICIPAL nº _____

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Piquete para o exercício de 1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - O Orçamento geral do município de Piquete, para o exercício financeiro de 1.981, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	Cr\$	29.423.972,00
11 - Receita Tributária	Cr\$	7.328.072,00
12 - Receita Patrimonial	Cr\$	122.700,00
13 - Receita Industrial	Cr\$	909.000,00
14 - Transferências Correntes	Cr\$	20.143.200,00
15 - Receitas Diversas	Cr\$	921.000,00

Américo Gerardo Soares

Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo
Praça Quinze de Junho, 172
Tel. 56-1010 (DDD 0125)
CEP 12620

2- REVENHA DE CAPITAL

C\$ 20.576.028,00

22- Operações de Crédito

C\$ 15.000.000,00

23- Alienação de Bens Móveis e Imóveis

C\$ 2.500,00

25- Transferências de Capital

C\$ 5.573.528,00

TOTAL DA RECEITA

C\$ 50.000.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

- 01 - Legislativa
- 03 - Administração e Planejamento
- 08 - Educação e Cultura
- 10 - Habitação e Urbanismo
- 13 - Saúde e Saneamento
- 15 - Assistência e Previdência
- 16 - Transporte

C\$ 2.825.430,00
C\$ 6.246.000,00
C\$ 7.338.170,00
C\$ 13.209.500,00
C\$ 3.220.000,00
C\$ 5.995.400,00
C\$ 6.165.500,00

TOTAL DA DESPESA

C\$ 45.000.000,00

- Reserva de Contingência

C\$ 5.000.000,00

TOTAL GERAL

C\$ 50.000.000,00

II- POR PROGRAMAS

- 01 - Processo Legislativo
- 07 - Administração
- 08 - Administração Financeira
- 42 - Ensino de Primeiro grau
- 45 - Ensino Supletivo
- 48 - Cultura
- 49 - Educação Especial
- 58 - Urbanismo
- 60 - Serviços de Utilidade Pública

C\$ 2.825.430,00
C\$ 3.213.000,00
C\$ 3.043.000,00
C\$ 4.720.170,00
C\$ 130.000,00
C\$ 1.578.000,00
C\$ 900.000,00
C\$ 8.385.000,00
C\$ 4.824.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO
Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.193

19/11/80

208

Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Praça Quinze de Junho, 172

Tel. 56-1010 (DDD 0125)

CEP 12620

0\$ 1.920.000,00
0\$ 1.300.000,00
0\$ 4.095.400,00
0\$ 1.400.000,00
0\$ 500.000,00
0\$ 3.415.500,00
0\$ 2.750.000,00

0\$ 45.000.000,00
0\$ 5.000.000,00
0\$ 50.000.000,00

0\$ 38.137.500,00
0\$ 6.862.500,00
0\$ 45.000.000,00
0\$ 5.000.000,00

0\$ 50.000.000,00

0\$ 2.825.430,00

0\$ 1.667.000,00
0\$ 681.000,00
0\$ 9.783.400,00
0\$ 7.338.170,00
0\$ 2.025.000,00
0\$ 20.680.000,00
0\$ 45.000.000,00

Programa de Formação do Patr.do Serv. Público

- 75 - Saúde
- 76 - Saneamento
- 81 - Assistência
- 82 - Previdência
- 84 - Programa de Formação do Patr.do Serv. Público
- 88 - Transporte Rodoviário
- 91 - Transporte Urbano

TOTAL DA DESPESA
- Reserva de Contingência
TOTAL GERAL

III- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes
Despesas de Capital

TOTAL DA DESPESA
- Reserva de Contingência

TOTAL GERAL

IV- POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
1 - Câmara Municipal

PODER EXECUTIVO

- 2 - Executivo
- 3 - Administração
- 4 - Finanças
- 5 - Educação e Cultura
- 6 - Assistência Social
- 7 - Obras e Serviços Municipais

TOTAL DA DESPESA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO
Antonio Garcia Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.193
19/11/80

Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo
Praça Quinze de Junho, 172
Tel. 56-1010 (DDD 0125)
CEP 12 620

- Reserva de Contingência

TOTAL GERAL

R\$ 5.000.000,00


R\$ 50.000.000,00

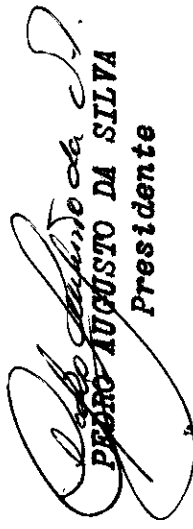
Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

- a) realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, e nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69;
- b) abrir Créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) das Dotações do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.

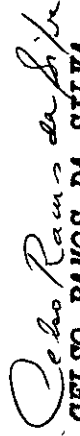
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1.981, revogadas as disposições em contrário.

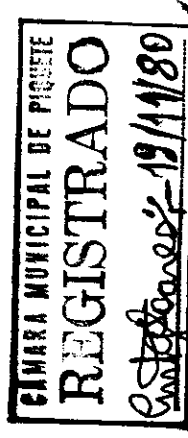
SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 18 de novembro de 1 980.


CARLOS MOREIRA DA SILVA
1º Secretário


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezénove (19) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta (1 980).


CELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria



Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.199